ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 149/17, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com o Processo Administrativo nº. 1398/17, de 13/03/2017 ,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a pedido, os termos da Portaria nº. 338/17, de 26/10/2016 no tocante a Licença Prêmio concedida ao servidor do Quadro Permanente Estatutário, **GLAUCO PENNA FONTES**, Médico Clínico Geral, Matrícula 10/0302 - SMS, produzindo efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE MARÇO DE 2017.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Jornal + BJ
PUBLICADO
Ed. 828
31/03/17
Mat: 41/6611